

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS	
Setor requisitante: Secretaria da Saúde	
Responsável pela Demanda: Raquel Rhoden Kreusch	Matrícula:
E-mail: administrativosaude@vidalramos.sc.gov.br	
Telefone: (47) 3536 1389	
1. Objeto: Prestação de serviços de exames de ultrassonografia, consulta médica especializada em Psiquiatria, Cardiologia, Endocrinologia, Neurologia e Pediatria, consulta com Fonoaudiólogo, Consulta médica com Clínico Geral, sessão de Fisioterapia Clínica, para realização na Unidade Municipal de Saúde.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. Os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados. Ressaltamos que o acesso universal a uma saúde de qualidade é garantido por meio da Constituição Federal de 1988 conforme os seguintes artigos: <i>“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”</i> <i>“Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.”</i> A execução do serviço em tela atenderá à necessidade da Unidade Básica de Saúde, cuja demanda é constante e o quadro de profissional insuficiente, competindo ao município o dever de garantir os serviços, com amparo nos princípios norteadores da Administração Pública cuja solução vá ao encontro do interesse público. A aquisição se faz necessária, para o uso exclusivo dos pacientes do município de Vidal Ramos e tem o objetivo de corrigir o vazio assistencial de adultos e crianças, e, melhorar a qualidade de vida e prevenir doenças relacionadas ao tempo de respostas para diagnósticos de patologias e consultas médicas especializada. A contratação se justifica devido à demanda represada e o fluxo diário de indicações médicas. O município, principalmente os em vulnerabilidade social não tem condições de realizar exame, consultas médicas e terapias especializada na rede privada. Em virtude da imprevisibilidade da quantidade necessária, a aquisição torna-se mais apropriada por meio do Registro de Preços com quantitativos preestabelecidos de acordo com a média histórica municipal. A necessidade de efetuar Processo de registro através da modalidade CREDENCIAMENTO se dá em virtude de o serviço ter a necessidade de ser prestado na Unidade Municipal de Saúde e os valores fixados, onde não se aplica a competitividade de preços. Melhoria no acesso e na qualidade com oferta mais próxima dos usuários, com ênfase na população, gestantes, crianças e pessoas idosas que possuem maior dificuldade de	

realização dos exames e consultas em outras localidades.

Diante do exposto, a escolha do credenciamento se faz necessária a partir da lógica de uma necessidade pública de contratação de serviços médicos, que será realizado através de contratação de empresa de prestação de serviços médicos para realização na Unidade Básica de Saúde de Petrolândia.

Portanto existe motivação suficiente para demonstrar que o processo de credenciamento é à medida que melhor atende ao interesse público nesse momento, pois a contratação de profissionais através do credenciamento é mais vantajosa com relação aos prestadores da rede privada.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CONSULTA MEDICA DE CARDIOLOGIA (RQE)	Serviço	Não Continuado	Consulta	1.000
2	CONSULTA MÉDICA DE ENDOCRINOLOGIA (RQE)	Serviço	Não Continuado	Consulta	300
3	CONSULTA MÉDICA DE PEDIATRIA(RQE)	Serviço	Não Continuado	Consulta	2.800
4	CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA (RQE)	Serviço	Não Continuado	Consulta	500
5	CONSULTA MÉDICA DE NEUROLOGISTA (RQE)	Serviço	Não Continuado	Consulta	500
6	ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA	Serviço	Não Continuado	Sessão	4.200
7	CONSULTA FONOAUDIOLOGO	Serviço	Não Continuado	Consulta	1.200
8	CONSULTA MÉDICA DE CLINICO GERAL	Serviço	Não Continuado	Consulta	8.000
9	ULTRASONOGRAFIAS COM LAUDO (todos os tipos)	Serviço	Não Continuado	Exame	1.200
10	ATENDIMENTO DE PILATES para tratamento de Patologias da Coluna Vertebral.	Serviço	Não Continuado	Sessão	2.640

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

6. Prazo de entrega/ execução: conforme edital

7. Local e horário da entrega/execução: Unidade Básica de Saúde, Rua Augusto Stoltenberg, nº 26, Centro, Vidal Ramos – SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Raquel Rhoden Kreusch

Vidal Ramos/SC, 05 de janeiro de 2026

Raquel Rhoden Kreusch
Secretária Municipal de Saúde